



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

**RESOLUÇÃO Nº 041/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: Antonio Leandro de Almeida Neto, Antonio Matos da Silva, Edson Ferreira da Silva, Francisco Fernandes de Sena, Francisco Jardson Fernandes de Souza, José Orleilson Bussons de Lima, Marcelo Bezerra da Silva, Salatiel Pinheiro Magalhães, e Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar do III Encontro Técnico 2017, TCE e os Municípios, nos dias 07 e 08 de Novembro do corrente ano, no Auditório da UFAC – Campus Floresta.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, cada, para custeio de despesas com transporte e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Oracy Lima, em 06 de Novembro de 2017.**

**Saulo Estefeson Vasconcelos Maia**  
Presidente

**Salatiel Pinheiro Magalhães**  
1º Secretário